

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 012/2024 CONTRATAÇÃO POR DISPENSA № 006/2024 HOMOLOGADA EM 04 DE ABRIL DE 2024

O presente Procedimento Administrativo tem como objetivo a aquisição de uma máquina de demarcação viária, para manutenação das atividades da Secretaria de Urbanismo.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a aquisição referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verificase que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

SD Comercial Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ N° 44.802.526/0001-60
Total do Equipamento: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Item/Modelo: Máquina Airless para sinalização viária. Modelo: SD 500.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021. Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 04 de abril de 2024

Antônio José Bianchin PREFEITO MUNICIPAL